



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 – Nº 406 – 06 PÁGINAS

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO (CIDADANIA)

Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA (PL)

2º Vice-Presidente

WENDEL LIMA (PTB)

Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA (PTB)

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI (DC)

2ª Secretária

VEREADORES

ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA (PATRIOTA)

DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO (PODEMOS)

FABIO GERALDO MAIO (PSB)

FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA (PP)

IZAC QUEIROZ DE JESUS (PP)

LEONARDO PESSANHA DANTAS (PATRIOTA)

LUCIANO COSTA LOIOLA BRUNO (PDT)

MARCIAL SOUZA ALMEIDA (PSDB)

MAXWELL J. DOS SANTOS JUNIOR (AVANTE)

OLDAIR ROSSI (DEM)

RODRIGO LEMOS BORGES (REPUBLICANOS)

ROSANA SILVA DE SOUZA (CIDADANIA)

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br

PODER LEGISLATIVO**COMISSÕES PERMANENTES****19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Zé Preto (PATRIOTA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
 Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
 Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
 Oldair Rossi (DEM) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
 Dito Xáreu (PSDB) Membro
 Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (DEM) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
 Marcelo Rosa (PL) Membro
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
 Fábio Veterinário (PSB) Membro
 Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA**19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****PTB**

Kamilla Rocha
 Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas
 Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor
 Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
 Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 7.173/2021****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALAIS BOAVENTURA MEIRELES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JUNIOR DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - CCL-05**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 12 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.172/2021**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 7.110/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas Atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM"- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, e,

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. Renato Casagrande, divulgou no dia 09 de julho de 2021, o 63º mapa de risco Covid-19, que terá vigência a partir desta segunda-feira, dia 12 de julho de 2021, alterando o município de Guarapari para Risco Baixo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas cautelares de prevenção à infecção e propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 18 de julho de 2021, o prazo de vigência da Portaria nº 7.110, de 23 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 11 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.171/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE**, matrícula nº **033173**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 005/2021**, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa Rio Marinho Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ: 26.262.472/0001-06, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para produção de materiais gráficos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/06/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 09 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.170/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAINAH FREIRE MOZER**, matrícula nº **033182**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 004/2021**, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA ME, CNPJ: 28.483.253/0001-82, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com visitas "in loco", nos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari/es; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/06/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 09 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 7.169/2021****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAINAH FREIRE MOZER**, matrícula nº **033182**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 003/2021**, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa **ROBSON CAMPOS KUHN - ME**, CNPJ nº 06.103.175/0001-00, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos (exceto papeis), para atender às necessidades administrativas da câmara municipal de Guarapari/ES**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/06/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 09 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.168/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA INVESTIGAR A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO EXPRESSO LORENZUTTI, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DIANTE DAS DEFICIÊNCIAS OBSERVADAS E ALEGADAS PELOS MUNICÍPIOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO EM RAZÃO DOS RECORRENTES ATRASOS EM SUAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS JUNTO A SEUS FUNCIONÁRIOS.

CONSIDERANDO o exercício da função fiscalizadora desta Egrégia Casa Leis, composta pelos legítimos representantes da população de Guarapari, na forma do artigo 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, dessa forma, o art. 47 do Regimento Interno dispõe sobre a prerrogativa desta Casa de Leis criar Comissões Especiais destinadas a fiscalização assuntos específicos que devem ser elencados no requerimento que as constituir;

CONSIDERANDO que na 26ª Sessão Ordinária de 2021, o plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 096/2021 de autoria dos Vereadores Denizart Zazá, Léo Dantas e Oldair Rossi, por meio do qual solicitam a criação de uma comissão especial investigar a regularidade da atuação da empresa de transporte público, Expresso Lorenzutti, no Município de Guarapari, diante das deficiências observadas e alegadas pelos munícipes na prestação dos serviços de transporte público municipal, bem como em razão dos recorrentes atrasos em suas obrigações patronais junto a seus funcionários;

CONSIDERANDO que o art. 47, § 2º do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a função de designar os Vereadores que irão compor as Comissões Especiais;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Vereadores **Denizart Luiz do Nascimento (PODEMOS)**, **Oldair Rossi (DEM)** e **Leonardo P.eçanha Dantas (PATRIOTA)**, atuais titulares da Comissão permanente de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarapari, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR** constituída pelo Requerimento nº 096/2021, aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 2021, com o objetivo de investigar a regularidade da atuação da empresa de transporte público, Expresso Lorenzutti, no Município de Guarapari, diante das deficiências observadas e alegadas pelos munícipes na prestação dos serviços de transporte público municipal, bem como em razão dos recorrentes atrasos em suas obrigações patronais junto a seus funcionários.

Art. 2º A Comissão constituída no caput do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro, funções estas que serão preenchidas pelos mesmos vereadores que as exercem na referida Comissão Permanente.

Art. 3º Conforme estabelece o art. 47, § 3º do Regimento Interno, a Comissão designada neste ato terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso haja necessidade.

Art. 4º O prazo previsto no artigo anterior não correrá no período de recesso parlamentar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO

Guarapari/ES, 09 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.167/2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 7.163/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 7.163/2021, de 06 de julho de 2021, publicada no DOLM em 08 de julho de 2021, Edição nº 402.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/07/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 09 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.166/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **WASHINGTON DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR SÊNIOR DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CCL-07**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 08 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.165/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 2391/2021, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a PEDIDO, **BRUNO DE DEUS E MAGNAGO** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR SÊNIOR DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO – CCL-07**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/07/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 07 de julho de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SECRETARIA LEGISLATIVA

XX

LICITAÇÕES

XX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XX

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA
2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI
2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA
Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA
Controladora Geral

RENAN NUNES DE BARROS
Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS
Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO
Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR
Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO
Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação
Portaria nº 7063/2021